

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA - 191-2023 - LICENÇA MANDATO CLASSISTA CASSIA TRES

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 138, da Lei Complementar nº 068/2012 e,

**CONSIDERANDO** ainda, a revogação da Portaria nº 067/2019, a partir de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença para o desempenho de mandato classista, como Presidenta do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho – SISMUCH, a servidora Cássia Tres, ocupante do cargo de Professor, com dois padrões de 20h, sob matrículas funcionais nº 1854-0 e 1166-0, pelo período que a mesma exercer a presidência, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MARÇO DE 2023.

**EDSON LUIZ CENCI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**9D5F0BFE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2023. Edição 2727

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>